



## **EDITAL Nº 07/2025 - DEPE/SCMS**

### **DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS DO PROGRAMA DE VIVÊNCIAS PRÁTICAS EXTRACURRICULARES (PROVIPE) DA SCMS.**

A Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS), sob Intervenção da Prefeitura de Sobral, neste ato representado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital e convoca os interessados a participar, nos termos aqui definidos.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Objetiva-se selecionar estagiários provenientes de cursos de graduação presenciais de instituições de nível superior com convênio celebrado com a SCMS, conforme disposto no Anexo A.

**1.2** A Seleção Pública de Estagiários Remunerados será regida por este Edital, sendo coordenada e executada pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE).

**1.3** O Programa de Estágios do qual se trata esta Seleção Pública intitula-se Programa de Vivência Práticas Extracurriculares (PROVIPE) da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

**1.3.1** A contratação dar-se-á mediante assinatura de Termo de Compromisso, por tempo determinado de 01 (um) ano, salvo quando a colação de grau do estagiário se der antes do término desse período, não gerando vínculo empregatício.

**1.4** O DEPE da SCMS nomeará uma Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que será composta por 03 (três) membros, para acompanhar a execução do processo seletivo simplificado.

#### **2. DAS VAGAS DE ESTÁGIO A SEREM PREENCHIDAS**

**2.1** A Seleção objeto deste Edital destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiários, havendo sua convocação conforme as demandas institucionais.



2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá escolher 1 (uma) das áreas numeradas abaixo para concorrer, considerando: a) o serviço para atuação na SCMS; b) o seu curso de graduação; b) seu turno disponível para atuação na Santa Casa e c) seu semestre atual da faculdade (disposto em “Semestre mínimo e máximo no qual o estudante deve estar cursando”).

| Nº | Serviço  | Curso       | Turno de Atuação | Semestre mínimo no qual o estudante deve estar cursando | Semestre máximo no qual o estudante deve estar cursando |
|----|--|-------------|------------------|---|---|
| 1  | Assessoria de Comunicação                          | Jornalismo  | Tarde            | 4º  | 6º  |
| 2  | Assessoria Jurídica                                | Direito     | Tarde            | 4º  | 8º  |
| 3  | Bloco Cirúrgico                                    | Enfermagem  | Manhã            | 6º  | 8º  |
| 4  | Bloco Cirúrgico                                    | Enfermagem  | Tarde            | 6º  | 8º  |
| 5  | Bloco Cirúrgico                                    | Enfermagem  | Noite            | 6º  | 8º  |
| 6  | Centro de Imagem                                   | Biomedicina | Manhã            | 6º  | 7º  |
| 7  | Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) | Enfermagem  | Tarde            | 6º  | 8º  |
| 8  | Emergência   | Enfermagem  | Manhã            | 7º  | 8º  |
| 9  | Emergência   | Enfermagem  | Tarde            | 7º  | 8º  |
| 10 | Emergência   | Enfermagem  | Noite            | 7º  | 8º  |
| 11 | Enfermaria Pediátrica                              | Enfermagem  | Tarde            | 5º  | 8º  |
| 12 | Enfermaria São Joaquim                             | Enfermagem  | Tarde            | 6º  | 8º  |



|    |                               |  |       |    |     |
|----|-------------------------------|--|-------|----|-----|
| 13 | <b>Enfermaria São Joaquim</b> | Medicina   | Noite | 6° | 10° |
| 14 | <b>Farmácia Central</b>       | Farmácia   | Manhã | 6° | 8°  |
| 15 | <b>Farmácia Central</b>       | Farmácia   | Tarde | 6° | 8°  |
| 16 | <b>Fonoaudiologia</b>         | Fonoaudiologia                                   | Manhã | 4° | 6°  |
| 17 | <b>Fonoaudiologia</b>         | Fonoaudiologia                                   | Tarde | 4° | 6°  |
| 18 | <b>Hemodiálise</b>            | Enfermagem                                       | Manhã | 5° | 8°  |
| 19 | <b>Hemodiálise</b>            | Enfermagem                                       | Tarde | 5° | 8°  |
| 20 | <b>Hemodiálise</b>            | Nutrição   | Manhã | 5° | 7°  |
| 21 | <b>Hemodiálise</b>            | Nutrição   | Tarde | 5° | 7°  |
| 22 | <b>Laboratório</b>            | Farmácia ou<br>Biomedicina                       | Manhã | 6° | 8°  |
| 23 | <b>Laboratório</b>            | Farmácia ou<br>Biomedicina                       | Tarde | 6° | 8°  |
| 24 | <b>Maternidade</b>            | Enfermagem                                       | Manhã | 5° | 8°  |
| 25 | <b>Maternidade</b>            | Enfermagem                                       | Tarde | 5° | 8°  |
| 26 | <b>Maternidade</b>            | Enfermagem                                       | Noite | 5° | 8°  |
| 27 | <b>Manutenção</b>             | Engenharia<br>Civil ou<br>Engenharia<br>Elétrica | Manhã | 6° | 8°  |
| 28 | <b>Manutenção</b>             | Engenharia<br>Civil ou<br>Engenharia<br>Elétrica | Tarde | 6° | 8°  |



|    |   |              |       |    |     |
|----|---|--------------|-------|----|-----|
| 29 | <b>Neonatologia</b>                             | Enfermagem   | Noite | 6° | 8°  |
| 30 | <b>Neonatologia</b>                             | Medicina     | Manhã | 6° | 10° |
| 31 | <b>Neonatologia</b>                             | Medicina     | Tarde | 6° | 10° |
| 32 | <b>Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)</b>    | Enfermagem   | Manhã | 4° | 8°  |
| 33 | <b>Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)</b>    | Enfermagem   | Tarde | 4° | 8°  |
| 34 | <b>Nutrição Clínica</b>                         | Nutrição     | Manhã | 5° | 7°  |
| 35 | <b>Nutrição Clínica</b>                         | Nutrição     | Tarde | 5° | 7°  |
| 36 | <b>Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE)</b> | Enfermagem   | Manhã | 4° | 8°  |
| 37 | <b>Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE)</b> | Enfermagem   | Tarde | 4° | 8°  |
| 38 | <b>Neurologia</b>                               | Enfermagem   | Manhã | 4° | 8°  |
| 39 | <b>Neurologia</b>                               | Enfermagem   | Tarde | 4° | 8°  |
| 40 | <b>Neurologia</b>                               | Fisioterapia | Manhã | 5° | 7°  |
| 41 | <b>Organização de Procura de Órgãos</b>         | Enfermagem   | Manhã | 5° | 8°  |
| 42 | <b>Organização de Procura de Órgãos</b>         | Enfermagem   | Tarde | 5° | 8°  |
| 43 | <b>Organização de Procura de Órgãos</b>         | Medicina     | Noite | 5° | 8°  |
| 44 | <b>Psicologia</b>                               | Psicologia   | Manhã | 7° | 8°  |
| 45 | <b>Psicologia</b>                               | Psicologia   | Tarde | 7° | 8°  |



|    |   |                        |       |    |    |
|----|---|------------------------|-------|----|----|
| 46 | <b>Serviço de Responsabilidade Social</b>   | Serviço Social         | Manhã | 4º | 6º |
| 47 | <b>Serviço de Terapia Ocupacional</b>   | Terapia Ocupacional    | Manhã | 3º | 6º |
| 48 | <b>Serviço de Terapia Ocupacional</b>   | Terapia Ocupacional    | Tarde | 3º | 6º |
| 49 | <b>Serviço Social</b>   | Serviço Social         | Manhã | 4º | 6º |
| 50 | <b>Serviço Social</b>   | Serviço Social         | Tarde | 4º | 6º |
| 51 | <b>Serviço Social</b>   | Serviço Social         | Noite | 4º | 6º |
| 52 | <b>Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT)</b> | Enfermagem             | Manhã | 6º | 8º |
| 53 | <b>Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (SCIRAS)</b>         | Enfermagem             | Manhã | 6º | 8º |
| 54 | <b>Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (SCIRAS)</b>         | Enfermagem             | Tarde | 6º | 8º |
| 55 | <b>Tecnologia da Informação</b>   | Ciências da Computação | Tarde | 4º | 6º |
| 56 | <b>Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN)</b>  | Nutrição               | Manhã | 5º | 7º |
| 57 | <b>Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN)</b>  | Nutrição               | Tarde | 5º | 7º |

2.3 Entende-se por “semestre mínimo” e “semestre máximo” a contagem de semestres letivos cursados pelo estudante no Histórico Acadêmico no semestre atual (2025.1), excluindo-se da contagem apenas o caso de “matrícula institucional”.



**2.4** Apesar da escolha do candidato pela vaga no ato de inscrição, a SCMS poderá convocar para qualquer área estratégica de acordo com necessidade ocasional.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO**

**3.1** Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos, comprovados mediante documentação pertinente e atual:

- a) ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida neste edital;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro, e nos casos de visto observar o prazo temporário de estudante, na forma da legislação aplicável;
- c) estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino;
- d) estar no gozo dos direitos políticos (comprovante eleitoral atual);
- e) não ter antecedentes criminais, comprovado mediante a apresentação de certidão expedida pelas Justiças Estadual (<https://sistemas.sspds.ce.gov.br> / Atestado Antecedentes/) e Federal ([https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes - criminais/certidao](https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao));
- f) estar devidamente matriculado no curso de graduação de instituição de ensino superior para o qual concorreu, autorizado ou reconhecido pelo MEC e conveniada com a Santa Casa de Misericórdia de Sobral;
- g) não ser beneficiado com bolsa de estágio na SCMS, em outro órgão ou em qualquer outra entidade;
- h) não ter sido beneficiado, em edital anterior, com bolsa de estágio no mesmo setor o qual pretende concorrer neste edital;
- i) não estar cursando o último período letivo do seu respectivo curso de graduação.

### **4. DA REMUNERAÇÃO E DAS VANTAGENS**

**4.1** A título de bolsa-estágio, o estudante receberá o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), correspondentes à carga horária de 84h (oitenta e quatro horas) mensais, acrescido de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente ao auxílio-transporte.

**4.1.1** Poderá ser admitida, em caráter excepcional, conforme item anterior, a ampliação de carga horária, observado o limite definido no art. 10 da Lei Federal nº 11.788/2008.



**4.2** A SCMS contratará, em favor dos estagiários, um seguro contra acidentes pessoais, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio.

**4.3** O estagiário terá direito à certificação conforme cumprimento das normas estabelecidas em Regulamento.

## **5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** As inscrições são gratuitas.

**5.2** As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, através do preenchimento de formulário de inscrição eletrônico próprio:  
<https://forms.gle/6xGTxag8us373fWy5>

**5.2.1** O candidato no ato da inscrição, optará pela área à qual quer concorrer, conforme relação disposta no item 2.2.

**5.3** Os documentos obrigatórios que deverão ser anexados no formulário de inscrição são:

- a) Documento oficial de Identificação (frente e verso);
- b) CPF;
- c) Comprovante de Matrícula do semestre atual (compatível com o semestre mínimo e máximo da vaga) em Instituição de Ensino com Convênio com a SCMS (verificar cursos e instituições conveniadas no Anexo A);
- d) Histórico Acadêmico atualizado com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) calculado.

**5.4** Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e seus respectivos anexos e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, no momento de início e durante o estágio, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

**5.5** O DEPE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

**5.6** O candidato que fizer declaração e/ou apresentar documentos ilegíveis, falsos ou inexatos e ainda fora do campo correto exigido no sistema de inscrição, poderá ter como penalidade a desconsideração destes, bem como a não computação dos pontos declarados e até mesmo ser desclassificado.



**5.7** O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como exatidão dos dados cadastrais informados no Formulário de Inscrição.

**5.8.** O DEPE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**5.9** Em caso de duplicidade de inscrição, será levada em consideração a última inscrição realizada pelo candidato.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

### **6.1 1ª Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha**

6.1.1 Realizar-se-á prova objetiva de múltipla escolha conforme os conteúdos e as referências bibliográficas dispostos no Anexo B. A prova objetiva será única para todas as áreas e versará de conteúdos em comum para todas as vagas disponibilizadas.

6.1.2 A prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas, com opções A, B, C, D e E. Cada questão valerá 5 (cinco) pontos. A nota máxima nesta fase é de 100 (cem) pontos.

6.1.3 Os(as) candidatos(as) devem chegar ao local da aplicação das provas portando documento original com foto, no mínimo, com meia hora de antecedência. Não serão aceitas cópias ou fotos de documentos.

6.1.4 Após o início das provas (09h da manhã), não será permitida a entrada de candidatos(as) atrasados no recinto.

6.1.5 O candidato(a) deve levar caneta esferográfica transparente de cor azul ou preta;

6.1.6 Não é permitido o uso de telefone celular, relógio, tablet, notebook, calculadora, fones de ouvido, boné, anotações e óculos escuros durante as provas. Não é permitido também levar lápis, lapiseira, borracha, caneta com material não transparente, livros, anotações, impressos gerais e similares.

6.1.7 Água e lanches dos participantes deverão estar em embalagens transparentes.

6.1.8 A saída do candidato(a) da sala de aplicação de prova para a utilização do banheiro deve ser solicitada ao fiscal de sala, o qual fará o seu acompanhamento ao local, observada a restrição de uso de uma pessoa por vez.



6.1.9 O candidato receberá no início da aplicação da prova, um gabarito único no qual fará o preenchimento das respostas. Não será, sob hipótese alguma, fornecido novo gabarito ao candidato.

6.1.10 A prova terá duração mínima de 1 (uma) hora e duração máxima de 3 (três) horas. Será realizada no sábado, dia 24/05/2025, às 09:00 da manhã, conforme cronograma disposto no tópico 11.

6.1.11 Não será permitido ao candidato levar consigo a prova ou a folha de gabarito. O candidato receberá um canhoto para anotação de gabarito para posterior conferência.

6.1.12 Os 3 (três) últimos candidatos somente poderão deixar o local de provas juntos.

6.1.13 Não será permitida a presença de candidatos nas dependências da SCMS após a conclusão da prova.

6.1.14 A pontuação mínima para aprovação nesta etapa é de 60 (sessenta) pontos.

## **6.2 2ª Etapa: Entrevista**

6.2.1 A Entrevista será realizada com todos os candidatos que obtiverem pontuação superior a 60 (sessenta) pontos na etapa anterior.

6.2.2 A divulgação da data, do horário e do local exatos da entrevista do candidato será realizada após a interposição de recursos da 1ª etapa, conforme cronograma disposto neste Edital.

6.2.3 Para a entrevista serão analisados os seguintes critérios:

| <b>CRITÉRIO</b>                     | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Comunicação                         | 20 Pontos               |
| Relato de Experiências da Graduação | 20 Pontos               |
| Motivação e Interesse               | 20 Pontos               |
| Disponibilidade                     | 20 Pontos               |
| Conhecimento da Instituição SCMS    | 20 Pontos               |

6.2.4 A pontuação nesta fase estará em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a nota mínima para aprovação de 50 (cinquenta) pontos.



6.2.5 Os(as) candidatos(as) deverão chegar ao local da entrevista portando documento original com foto com meia hora de antecedência. O limite de tolerância para a realização da entrevista será de 10 (dez) minutos após o horário marcado.

6.2.6 O candidato que não comparecer à entrevista ou que não estiver presente no horário divulgado será automaticamente desclassificado.

**6.3** A nota final do processo seletivo será calculada a partir da média aritmética das notas atribuídas nas 2 (duas) etapas da seleção.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1** Caberá recurso contra o resultado preliminar das duas etapas da seleção perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**7.2** O recurso deverá ser interposto, em forma de requerimento virtual, à Comissão Organizadora da presente Seleção Pública, devidamente fundamentado, a partir do preenchimento de Formulário disposto no ANEXO C, conforme Cronograma disposto neste edital e enviado ao e-mail: [selecoesdepe@gmail.com](mailto:selecoesdepe@gmail.com)

**7.3** Admitir-se-á um único recurso por candidato por etapa da seleção, o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração.

**7.4** Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo previsto em Edital.

**7.5** Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, ou outro meio que não seja o especificado no item 7.2.

**7.6** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Logo, em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do resultado final do processo seletivo.

**7.7** A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**8.1** Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará o candidato, sucessivamente, da seguinte forma:

a) Maior índice de Rendimento Acadêmico - IRA;



- b) Maior nota na entrevista;
- c) Maior idade, considerando-se ano, mês e dia.

## **9. DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO**

**9.1** A homologação do processo seletivo será feita por ato do DEPE, devidamente publicado no Site Oficial da SCMS, obedecendo-se rigorosamente à ordem crescente de classificação, não se admitindo recurso contra esse resultado.

**9.2** O DEPE poderá, a seu critério, antes da homologação do processo seletivo, suspendê-lo, alterá-lo ou cancelá-lo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação.

## **10. DA ELIMINAÇÃO**

**10.1** Será eliminado da Seleção o candidato que:

- a) Não preencher os requisitos previstos no edital;
- b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar a Seleção;
- d) Não comparecer ao dia da convocação para o Acolhimento e assinatura do Termo de Compromisso, conforme convocação;
- e) Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital.

## **11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

| <b>EVENTO</b>  | <b>DATA</b>     | <b>LOCAL</b>  |
|--|-----------------|---|
| Período de Inscrições pela Internet  | 05 a 12/05/2025 | <a href="https://forms.gle/6xGTxag8us373fWy5">https://forms.gle/6xGTxag8us373fWy5</a> |
| Divulgação preliminar das Inscrições Deferidas                             | 16/05/2025      | <a href="http://www.stacasa.com.br">www.stacasa.com.br</a>                            |
| Solicitação de Recurso sobre o Indeferimento das Inscrições                | 17/05/2025      | <a href="mailto:selecoesdepe@gmail.com">selecoesdepe@gmail.com</a>                    |
| Resultado do Recurso solicitado + Divulgação do local de Prova da 1ª Etapa | 19/05/2025      | <a href="http://www.stacasa.com.br">www.stacasa.com.br</a>                            |



|   |                          |                                  |
|---|--------------------------|----------------------------------|
| 1ª Etapa (Prova Objetiva de Múltipla Escolha)   | 24/05/2025<br>09h às 12h | DEPE da SCMS                     |
| Divulgação da Prova e do Gabarito   | 26/05/2025               | www.stacasa.com.br               |
| Resultado preliminar da 1ª Etapa  | 27/05/2025               | www.stacasa.com.br               |
| Solicitação de Recurso sobre a 1ª Etapa   | 28/05/2025               | selecoesdepe@gmail.com           |
| Resultado do Recurso solicitado + Divulgação das Datas e dos Horários das Entrevistas | 30/05/2025               | www.stacasa.com.br               |
| Entrevistas   | 02 a 06/06/2025          | DEPE da SCMS                     |
| Divulgação do Resultado preliminar da Entrevista                                      | 09/06/2025               | www.stacasa.com.br               |
| Solicitação de Recurso sobre a 2ª Etapa   | 10/06/2025               | selecoesdepe@gmail.com           |
| Resultado do Recurso solicitado + Resultado Final + 1ª Convocação                     | 12/06/2025               | www.stacasa.com.br               |
| <b>Acolhimento e Assinatura de Termo de Compromisso dos Candidatos Convocados</b>     | <b>16/06/2025 às 14h</b> | <b>Auditório do DEPE da SCMS</b> |
| Início das Atividades   | 23/06/2025               | SCMS                             |

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1** Para o legítimo preenchimento das vagas ofertadas, exige-se que os estagiários pertençam às Instituições de Ensino Superior cujos Convênios com a SCMS estejam regulares e vigentes, conforme disposto no Anexo A. A qualquer momento, caso identificado descumprimento desta situação ou similar, o candidato poderá ser excluído



do processo seletivo, sendo de sua responsabilidade verificar sua possibilidade de concorrer à vaga do PROVIPE.

**12.2** O DEPE poderá a cada 06 (seis) meses de estágio, exigir dos compromissados documentos para comprovação da manutenção dos requisitos exigidos neste edital.

**12.3** O estágio não implica vínculo funcional com a SCMS.

**12.4** Este Edital entra em vigor da data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

**12.5** No caso de convocação, o DEPE providenciará a publicação das chamadas destes para apresentação dos documentos comprobatórios e demais atos, no site da SCMS. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais convocações.

**12.6** A classificação na Seleção assegurará apenas a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração e à rigorosa ordem crescente de classificação.

**12.7** As alterações nas regras fixadas neste Edital serão publicadas no Site da SCMS.

**12.8** Os candidatos classificados que forem convocados para comparecer à convocação para assinatura do termo de compromisso e não se fizeram presente no dia da chamada, serão considerados ausentes e imediatamente desclassificados, podendo ser chamados os candidatos classificáveis subsequentemente na ordem de classificação.

**12.9** Os documentos necessários para o ingresso dos estudantes convocados estão dispostos no item 3.1. Além disso, o estagiário deverá dispor de conta bancária em seu nome, conforme orientações que serão fornecidas na ocasião do Acolhimento.

**7.10** É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações, através do site <[www.stacasa.com.br](http://www.stacasa.com.br)>

**12.10** Os casos omissos serão resolvidos pelo DEPE.

Sobral- CE, 05 de maio de 2025.

---

**Dr. Júlio César Chagas e Cavalcante**  
Diretor do DEPE



**Santa Casa  
de Misericórdia  
de Sobral**

Sob intervenção da Prefeitura de Sobral

Secretaria  
da Saúde



**SOBRAL**  
PREFEITURA

**ANEXO A- CURSOS DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
SUPERIOR COM CONVÊNIO CELEBRADO COM A SCMS**

| <b>Instituição de Ensino Conveniadas</b> | <b>Cursos de Graduação</b> |
|--|----------------------------|
| Faculdade 5 de Julho (F5)                | Administração              |
|  | Biomedicina                |
|  | Enfermagem                 |
|  | Fisioterapia               |
|  | Serviço Social             |
|  | Psicologia                 |
|  | Nutrição                   |
|  | Engenharia Civil           |
|  | Direito                    |
| Faculdade Luciano Feijão (FLF)           | Administração              |
|  | Enfermagem                 |
|  | Engenharia Civil           |
|  | Psicologia                 |
| Centro Universitário INTA (UNINTA)       | Administração              |
|  | Biomedicina                |
|  | Enfermagem                 |
|  | Engenharia Civil           |
|  | Farmácia                   |



**Santa Casa  
de Misericórdia  
de Sobral**

Sob intervenção da Prefeitura de Sobral

Secretaria  
da Saúde



**SOBRAL**  
PREFEITURA

|  |                        |
|--|------------------------|
|  | Fisioterapia           |
|  | Fonoaudiologia         |
|  | Jornalismo             |
|  | Medicina               |
|  | Nutrição               |
|  | Serviço Social         |
|  | Psicologia             |
|  | Terapia Ocupacional    |
| Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) | Administração          |
|  | Ciências Contábeis     |
|  | Ciências da Computação |
|  | Enfermagem             |
|  | Engenharia Civil       |
|  | Pedagogia              |
| Universidade Federal do Ceará (UFC)        | Direito                |
|  | Psicologia             |
|  | Engenharia Elétrica    |
|  | Medicina               |

**APENAS PARA CURSOS EM MODALIDADE 100% PRESENCIAL.**



**ANEXO B- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA DE  
MÚLTIPLA ESCOLHA**

| Conteúdos   | Referências Bibliográficas   |
|---|--|
| <b>Português:</b> Compreensão e interpretação de textos; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classe das palavras; Processo de formação das palavras; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Uso do sinal indicativo da crase; Funções da linguagem; Tipos de linguagem; Colocação pronominal; Coesão e coerência; Significância das palavras. |  |
| Programa de Certificação de Hospitais de Ensino   | BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Interministerial Nº 285, de 24 de março de 2015. Redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE). Diário Oficial da República Federativa da União. Brasília, 24 mar. 2015. Disponível em: <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt0285_24_03_2015.html">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt0285_24_03_2015.html</a>  |
| Histórico e aplicação da legislação de estágio no Brasil  | COLOMBO, I. M.; BALLÃO, C. M. Histórico e aplicação da legislação de estágio no Brasil. <b>Educar em Revista</b> [Internet], n. 53, p. 171-186, 2014. Disponível em: <a href="https://doi.org/10.1590/0104-4060.36902">https://doi.org/10.1590/0104-4060.36902</a><br><br>BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 set. 2008. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm</a>                               |
| Política Nacional de Humanização- HumanizaSUS   | BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização.– 4. ed. 4. reimp. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/humanizasus/rede-humanizasus/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf">https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/humanizasus/rede-humanizasus/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf</a> |
| Segurança do Paciente em Serviços de Saúde  | BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa –  |



|  |  |
|--|--|
|  | <p>RDC n°. 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, 26 jul 2013. Disponível em:<br/><a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html</a></p> <p>BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde – Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Brasília: Anvisa, 2016. Disponível em:<br/><a href="https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-6-implantacao-do-nucleo-de-seguranca-do-paciente-em-servicos-de-saude.pdf/view">https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-6-implantacao-do-nucleo-de-seguranca-do-paciente-em-servicos-de-saude.pdf/view</a></p> |
| Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde | <p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria n° 485, de 11 de novembro de 2005. Aprova a norma regulamentadora NR 32 (Segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde) [Internet]. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília (DF); 2005. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-32-atualizada-2022-2.pdf">https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-32-atualizada-2022-2.pdf</a></p>   |
| Informática Básica                                 | <p>CUNHA, G. B. C.; MACEDO, R. T.; SILVEIRA, S. R. Informática Básica [recurso eletrônico]. Santa Maria, RS: UFMS, NTE, 2017- 1. ed. Disponível em: <a href="https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/17138/Curso_Lic-Computa%C3%A7%C3%A3o_Informatica-Basica.pdf?sequence=1&amp;isAllowed=y">https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/17138/Curso_Lic-Computa%C3%A7%C3%A3o_Informatica-Basica.pdf?sequence=1&amp;isAllowed=y</a></p>  |





## ANEXO D- PLANO DE TRABALHO DOS ESTAGIÁRIOS

| <b>Serviço</b>                   | <b>Curso</b> | <b>Plano de Atividades</b>  |
|----------------------------------|--------------|---|
| <b>Assessoria de Comunicação</b> | Jornalismo   | Dar suporte na produção e divulgação de conteúdos jornalísticos como notas, eventos, notícias, editais, pesquisas e demais projetos da Santa Casa; Auxiliar na realização de coberturas jornalísticas; Auxiliar na monitorização da imagem da Instituição nos veículos de comunicação; e participar de reuniões de pauta, e auxiliar na elaboração e execução da pauta.   |
| <b>Assessoria Jurídica</b>       | Direito      | Participar das rotinas de atendimento, confecção de contratos, preparação de defesas, recursos de processos e alegações, avaliação de pleitos e participação em audiências, bem como realizar pesquisas em doutrina e jurisprudência, preenchimento de planilhas de controle e comparecimento em audiências, sob supervisão.  |
| <b>Bloco Cirúrgico</b>           | Enfermagem   | Acompanhado pelo enfermeiro do serviço o bolsista deverá desenvolver um trabalho de acolhimento aos pacientes na Sala de recuperação pós-anestésica; Identificar alterações pós-operatórias; Acompanhar preparo de sala operatórias e acrescentar melhorias ao processo de trabalho conforme protocolos; Avaliar os cuidados de Enfermagem no posicionamento cirúrgico; Analisar e acompanhar junto aos enfermeiros do serviço correto preenchimento da SAEP, para que sejam respeitados os protocolos de cirurgia segura; Acompanhar as atribuições dos enfermeiros do Bloco Cirúrgico, buscando melhoria de processos de trabalho e otimização do cuidado ao paciente cirúrgico.  |
| <b>Centro de Imagem</b>          | Biomedicina  | Conhecer os princípios básicos de radiação e imagem médica e tipos de exames radiológico e segurança radiológica e proteção contra radiação; Auxiliar na operacionalização dos equipamentos radiológicos; Técnicas de posicionamento de pacientes; Conhecer o Protocolo de preparação para diferentes exames; Técnicas de digitalização de imagens; Controle de qualidade de exames; Sistemas de arquivamento e gerenciamento de imagens (PACS); Normas de segurança em ambiente radiológico; Aspectos éticos no manuseio de informações de pacientes; Procedimentos de higienização e prevenção de contaminação; Auxiliar no preenchimento de laudos técnico, registro de procedimentos, organização de prontuários e arquivos; Participar da comunicação com equipe médica, colaboração com outros profissionais de saúde; Auxiliar no encaminhamento e interpretação de resultados e |



|  |            |  |
|--|------------|--|
|  |            | participar de treinamentos e capacitações.   |
| <b>Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão</b> | Enfermagem | Acompanhar e desenvolver as atividades de ensino, pesquisa, extensão e educação permanente da instituição, sob supervisão; Auxiliar no processo de organização das documentações das vivências práticas realizadas na instituição; Auxiliar no gerenciamento das atividades educacionais da instituição; Realizar suporte logístico nas atividades educacionais da instituição; Apoiar no processo de certificação das atividades educacionais; Acompanhar os indicadores do serviço, apoiando na elaboração de análises críticas e planos de ação; Realizar visitas de auditoria de estágios nos setores; Apoiar na elaboração de documentos do serviço.  |
| <b>Enfermaria Pediátrica</b>                       | Enfermagem | Auxiliar na prestação de cuidados de enfermagem sob supervisão; Participar da evolução de enfermagem nos prontuários; Realizar orientações à família sobre cuidados com a criança hospitalizada; Apoiar a equipe em ações de prevenção e controle de infecções; Observar e aplicar princípios da sistematização da assistência de enfermagem (SAE) na pediatria. Auxiliar no planejamento e execução atividades educativas na brinquedoteca; Organizar rodas de conversa, contação de histórias, jogos educativos e oficinas criativas; Desenvolver materiais educativos (cartazes, fantoches, vídeos curtos); Promover interação entre criança, família e equipe de saúde, fortalecendo vínculos.   |
| <b>Emergência</b>                                  | Enfermagem | Realizar procedimentos de enfermagem, sob a supervisão do profissional enfermeiro do plantão; Participar do recebimento de plantão junto com a equipe assistencial; Participar e auxiliar nas educações permanentes e treinamentos feitos pelo setor; Fazer parte da organização e sustentabilidade do serviço de Emergência, fazer observação de procedimentos da equipe multiprofissional; Conhecer o sistema de passagem de plantão KANBAM, aprender a desenvolver habilidades para checagem do carro de parada; Acompanhar transporte de pacientes junto com a equipe; Aprender sobre preparo e diluição de medicações, aprender sobre monitorização com equipamentos, eletrocardiograma. Acompanhar e auxiliar a equipe nas trocas de curativos, passagem de sonda nasogástrica para aspiração e nasoentérica para alimentação e sonda vesical de demora. |
|  |            | Auxiliar na Sistematização da Assistência de Enfermagem –  |



|                               |                |   |
|-------------------------------|----------------|---|
| <b>Enfermaria São Joaquim</b> | Enfermagem     | SAE, sob supervisão do Enfermeiro(a) do plantão; Realizar o preenchimento dos riscos e atualização do instrumento de passagem de plantão, também sob orientação do Enfermeiro(a); Auxiliar nos procedimentos privativos da Enfermagem.  |
| <b>Enfermaria São Joaquim</b> | Medicina       | Auxiliar na resolução de pendências de prontuários, quando houver (renovação de prontuário, termos de procedimentos invasivos e/ou de transfusão); Auxiliar no ajuste/acréscimo de prescrição médica, sob orientação e supervisão do ortopedista plantonista (exceto em casos de intercorrências clínicas, tendo em vista que dispomos do Time de Resposta Rápida – TRR para este fim).   |
| <b>Farmácia Central</b>       | Farmácia       | Auxiliar na dispensação de medicamentos; aquisição de medicamentos; logística de medicamentos; manipulação de medicamentos; medicamentos de alto custo; Auxiliar os farmacêuticos na assistência à farmácia clínica.  |
| <b>Fonoaudiologia</b>         | Fonoaudiologia | Contribuir com serviço de Fonoaudiologia inicialmente através de observações dos atendimentos e procedimentos fonoaudiológicos; Assessoria e atendimento fonoaudiológico na área de motricidade orofacial a partir do 4º semestre concluído; Assessoria e atendimento nas áreas de voz, linguagem e audiolgia ( teste da orelhinha ); Assessoria e atendimento em todas as áreas da fonoaudiologia (voz, linguagem, motricidade orofacial e audiolgia) em ambiente hospitalar; Orientar familiares e pacientes atendidos nas unidades de internações quanto aos cuidados aos pacientes disfágicos; Participar da elaboração de relatórios, encaminhamentos, preenchimento de planilhas, protocolos, formulários, além executar rotinas administrativas, como organização das documentações do serviço de fonoaudiologia; Planejar juntamente com Preceptor de estágio ações de educação em saúde, assim como, participar de treinamentos e capacitações para equipe assistencial e cuidadores; Vivenciar práticas na Brinquedoteca, executando estratégias terapêuticas juntamente com o seu preceptor, conforme necessidade. |
| <b>Hemodiálise</b>            | Enfermagem     | Auxiliar o enfermeiro na assistência prestada; auxiliar na organização do setor; Ter como prioridade a assistência individualizada, levando em conta o grau de complexidade e classificação dos riscos de complicações; Orientar o paciente no momento da admissão sobre o tratamento, suas complicações, a importância da adesão ao tratamento hemodialítico, nutricional e medicamentoso; Auxiliar na verificação da disponibilidade, o funcionamento e a limpeza   |



|                    |   |  |
|--------------------|---|--|
|                    |   | dos materiais, equipamentos e dispositivos necessários ao tratamento dialítico; Verificar o funcionamento do cardioversor, laringoscópio e carro de emergências a cada turno, provendo de imediato os reparos necessários ao seu bom funcionamento; Checar o funcionamento de gases medicinais equipamentos; Realizar os procedimentos privativos do enfermeiro sob supervisão; Auxiliar no controle do programa de imunização dos pacientes; Atentar-se às alterações hemodinâmicas do paciente durante o tratamento hemodialítico; Fazer registro e evolução de enfermagem, incluindo cuidados prestados e ocorrências durante o tratamento. |
| <b>Hemodiálise</b> | Nutrição                                | Promover atendimento nutricional aos pacientes sob supervisão da nutricionista do setor; Orientar os pacientes admitidos; Realizar atendimento no SOULMV das consultas da nutricionista do setor; Auxiliar no desenvolvimento de atividade educativa com os pacientes e acompanhantes; Conforme plantão sempre apresentar-se com visitas aos leitos em todos os turnos em acompanhamento com a nutricionista do setor; Desenvolvimento de ação educativa com as copeiras; Colaborar com os demais serviços participando das reuniões e atividades afins; Apresentar relatórios mensais das atividades desenvolvidas.                           |
| <b>Laboratório</b> | Farmácia ou Biomedicina                 | Auxiliar no acompanhamento de fluxo de exames, controle de qualidade interno, acompanhamento das etapas pré-analíticas; Auxiliar nos treinamentos e educação permanente para os colaboradores do Laboratório de análises clínicas e técnicas da equipe de enfermagem; Auxiliar no acompanhamento dos resultados críticos de exames laboratoriais.  |
| <b>Maternidade</b> | Enfermagem                              | Conhecer a rotina do serviço na assistência Binômio mãe /filho desde o acolhimento da gestante, passando pelo internamento até a alta segura; Aplicar os protocolos clínico-assistenciais praticados na Maternidade, sob supervisão; Acompanhar os Indicadores específicos do Serviço da maternidade; Conhecer as planilhas, colher dados desde o nascimento, durante a internação e alta, e informar no sistema.  |
| <b>Manutenção</b>  | Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica | Realizar a elaboração de projetos complementares, sob supervisão; Apoiar as vistorias das instalações; Realizar o acompanhamento das manutenções nos serviços; Realizar auxílio administrativo; Apoiar na elaboração de laudos e pareceres técnicos, sob supervisão; Realizar o controle de sistemas elétricos; Realizar a elaboração de planilhas   |



|   |            |  |
|---|------------|--|
|   |            | orçamentárias.   |
| <b>Neonatologia</b>                       | Enfermagem | Ajudar na evolução e prescrição de enfermagem no período noturno, realizar troca de sonda gástrica para dieta dos recém-nascidos, ajudar na instalação de nutrição parenteral, trocar curativos dos acessos centrais, trocar dispositivos do CPAP nasal e ventilação mecânica, realizar aspiração de vias aéreas junto com o enfermeiro do plantão; Alimentar as planilhas noturnas de internamento, troca de dispositivos, acesso central e hipotermia; Acompanhar fichas de monitoramento da Estratégia Qualineo.  |
| <b>Neonatologia</b>                       | Medicina   | Conhecer a rotina e os cenários da assistência neonatal integrada, desde o acolhimento da gestante, passando pelo internamento até a alta segura; Executar, sob supervisão, os protocolos clínico - assistenciais praticados na Maternidade e nas Unidades Neonatais; Apoiar no monitoramento dos indicadores específicos do Serviço de Neonatologia; Colher dados desde o nascimento, durante a internação e alta do prematuro, informar no sistema, emitir relatório semanal sobre as atividades realizadas; Auxiliar na produção e divulgação de conteúdo relacionado a Neonatologia, como produção científica, divulgação de protocolos ou informes que priorizem a humanização e o cuidado. |
| <b>Núcleo de Segurança do Paciente</b>    | Enfermagem | Auxiliar na busca ativa nos serviços assistenciais; Auxiliar na elaboração das metodologias de educações permanentes; Auxiliar na formatação de documentos da instituição; Monitorar eventos adversos e sinalizar à equipe.  |
| <b>Nutrição Clínica</b>                   | Nutrição   | Auxiliar na visita ao leito; Participar das avaliações e reavaliações antropométricas; Preenchimento de planilha para indicadores; Contagem de refeições, digitar pedidos de produção da alimentação dos pacientes; Orientações nutricionais na alta hospitalar; Treinamentos de funcionários; Educação nutricional; Desenvolver atividades científicas.   |
| <b>Núcleo Hospitalar de Epidemiologia</b> | Enfermagem | Realizar busca ativa nos setores para captar informações sobre Doenças De Notificação Compulsória, Doenças Diarreicas Agudas e Infecções Respiratórias Agudas; Digitar as fichas de Notificação no SINAN, SIVEP, ESUS; Auxiliar na digitação das declarações de óbitos e de nascidos vivos; Contribuir com a Educação Permanente nos serviços; Alimentar a planilha compartilhada de testes rápidos; Apoio nas demais atividades relacionadas ao núcleo.   |



|   |              |  |
|---|--------------|--|
| <b>Neurologia</b>                             | Enfermagem   | Auxiliar na realização da sistematização da assistência de enfermagem; Auxiliar na realização dos aprazamentos e procedimentos de enfermagem; Contribuir na conferência de materiais e equipamentos necessários para as ações de enfermagem; Colaborar na elaboração de planos de ações para a melhoria da qualidade da assistência; Auxiliar na elaboração das escalas mensais da equipe de enfermagem; Auxiliar na elaboração do relatório mensal dos indicadores acompanhados pelo setor; Contribuir nas ações de educação permanente; Acompanhar passagem de plantão multiprofissional; Participar diariamente do round institucional do serviço; Participar periodicamente da sessão clínica do serviço.  |
| <b>Neurologia</b>                             | Fisioterapia | Colaborar na elaboração de planos de ações para a melhoria da qualidade da assistência, nos pacientes com necessidade de fisioterapia; Auxiliar nas demandas fisioterapêuticas; Auxiliar na elaboração do relatório mensal dos dados referentes a fisioterapia; Contribuir nas ações de educação permanente; Acompanhar a passagem de plantão multiprofissional; Contribuir com o desmame e com o acompanhamento de traqueostomias; Contribuir na evolução dos pacientes assistidos; Participar diariamente do round institucional do serviço; Participar periodicamente da sessão clínica do serviço.   |
| <b>Organização de Procura de Órgãos (OPO)</b> | Enfermagem   | Atuar sob supervisão direta da equipe da OPO; Auxiliar na busca ativa de novos casos suspeitos de Morte Encefálica; Auxiliar no desenvolvimento de atividades de educação continuada com as equipes da instituição; Desenvolver seus conhecimentos auxiliando na estabilização/manutenção do potencial doador. Preparo de material para realização de exames, sob supervisão; Realizar o preenchimento de documentos de notificação de potencial doador; Auxiliar na realização da notificação de novos casos ao CNCDO; Auxiliar no acolhimento e na entrevista com familiar de potenciais doadores; Atuar na comunicação entre os serviços que prestam apoio a OPO (Serviço Social, Laboratório, Portaria, Farmácia, Centro de Imagem, almoxarifado, manutenção, engenharia clínica entre outros); Auxiliar no desenvolvimento de projetos de divulgação do tema na universidade. |
| <b>Organização de Procura de Órgãos (OPO)</b> | Medicina     | Atuar sob supervisão direta da equipe da OPO; Auxiliar na busca ativa de novos casos suspeitos de Morte Encefálica; Auxiliar no desenvolvimento de atividades de educação continuada com as equipes da instituição; Desenvolver seus   |



|   |                     |  |
|---|---------------------|--|
|   |                     | <p>conhecimentos auxiliando na estabilização/manutenção do potencial doador. Preparo de material para realização de exames, sob supervisão; Realizar o preenchimento de documentos de notificação de potencial doador; Auxiliar na realização da notificação de novos casos ao CNCDO; Auxiliar no acolhimento e na entrevista com familiar de potenciais doadores; Atuar na comunicação entre os serviços que prestam apoio a OPO (Serviço Social, Laboratório, Portaria, Farmácia, Centro de Imagem, almoxarifado, manutenção, engenharia clínica entre outros); Auxiliar no desenvolvimento de projetos de divulgação do tema na universidade.</p>   |
| <b>Psicologia</b>                         | Psicologia          | <p>Seguir e fazer cumprir as normas e regras institucionais estabelecidas e as que forem pertinentes ao serviço de psicologia; Prestar assistência a todos que solicitarem os serviços de psicologia atuando de forma universal, integral e com equidade; Elaborar relatório mensal conforme as orientações; Participar de reuniões e capacitações quando convocado; Participar da elaboração e revisão do protocolo de psicologia; Fazer evolução do quadro clínico atual dos clientes no prontuário tradicional e eletrônico, sob supervisão; Orientar o cliente quando admitido, com objetivo de mitigar o grau de ansiedade tanto para o paciente e sua família, como para a equipe, sob supervisão; Realizar avaliação das condições psicológicas e necessidades do cliente sob supervisão; Propor encaminhamento para outras unidades ou profissionais quando se julgar necessário, sob supervisão; Sobre supervisão, prestar apoio psicológico aos pacientes e familiares que realizam tratamento de acordo com a Política Nacional de Humanização (PNH); Auxiliar na realização das notificações dos casos que envolvam pessoas vítimas de qualquer tipo de violência.</p> |
| <b>Serviço de Responsabilidade Social</b> | Serviço Social      | <p>Apoiar na organização dos materiais utilizados para atividades de humanização; Apoiar na confecção de materiais para datas comemorativas; Desenvolver atividades de humanização à pacientes restritos ao leito; Apoiar na organização das responsabilidades administrativas do projeto criança In Foco, sob supervisão; Participar e desenvolver atividades grupais aos usuários em pulsoterapia (hemodiálise) e quimioterápica (oncológica) sob supervisão dos profissionais do grupo de humanização.</p>  |
| <b>Serviço de Terapia Ocupacional</b>     | Terapia Ocupacional | <p>Participar da produção de indicadores mensais do setor; Participar do processo de contabilização dos atendimentos; Realizar a organização interna de insumos do setor; Participar de atividades recreativas no projeto “Crianças In Foco” e</p>   |



|                       |                |  |
|-----------------------|----------------|--|
|                       |                | demais atividades do Grupo de Humanização; Desenvolver e participar de ações e projetos intersetoriais; Acompanhar as demandas de atendimento; Acompanhar vistorias na saúde laboral dentro do hospital; Participar da elaboração de ações de educações permanentes; Participar da confecção de materiais educativos; Desenvolver atividades burocráticas, gerenciais e organizacionais sob supervisão.  |
| <b>Serviço Social</b> | Serviço Social | Participar do acolhimento social nas unidades de internação e emergência, identificando e encaminhando as demandas sociais encontradas ao Assistente Social responsável pelo serviço; Auxiliar no atendimento às demandas espontâneas na sala do Serviço Social, pessoalmente ou por telefone, buscando junto ao Assistente Social as orientações cabíveis às necessidades imediatas do usuário; Acompanhar, junto aos Assistentes Sociais, a roda de conversa com OS acompanhantes, através de temas específicos relacionados aos direitos sociais, saúde e cuidado, além de interpretação de normas e rotinas; Acompanhar, assistente junto social, ao atendimento aos familiares de pacientes internados nas UTI'S, sempre que houver solicitação da presença da família ou durante o horário de visitas; Participar de treinamentos, reuniões internas, estudos em equipe, programas educacionais de competência e permanente relacionados Social com sua educação temas ao Serviço; Apoiar, sempre que possível, o Assistente Social durante o processo de acolhimento e entrevista para doação de órgãos e tecidos para transplante junto aos familiares do potencial doador; Acompanhar pacientes em situação de vulnerabilidade social já acolhidos pelo Assistente Social; Proporcionar ao paciente família melhor integração e compreensão do funcionamento e dos serviços existentes no hospital; agir de forma ética e humanizada junto a colaboradores. usuários e colaboradores. |
| <b>SESMT</b>          | Enfermagem     | Apoiar nas ações de Educação em Saúde; Realizar orientações de saúde nas salas de espera com os colaboradores, sob supervisão; Acompanhar os profissionais do SESMT nas inspeções in loco, com objetivo de prestar orientações aos colaboradores da instituição; Auxiliar no desenvolvimento de metodologia ativa a respeito da saúde mental, ergonomia e doenças crônicas não transmissíveis dos colaboradores; Auxiliar no monitoramento da saúde dos colaboradores.   |
| <b>SCIRAS</b>         | Enfermagem     | Auxiliar nas visitas das unidades críticas para o preenchimento  |



|  |                        |   |
|--|------------------------|---|
|  |                        | das fichas de vigilância ativa; Apoiar na vigilância diária de auditoria de higienização das mãos; Realização de treinamento de higienização das mãos, quando necessário; Tabelas/ Gráficos mensais de higienização dos setores visitados; Participar de sessões (palestra, aulas) de educação permanente oferecida pela instituição.   |
| <b>Tecnologia da Informação</b>                | Ciências da Computação | Auxiliar na avaliação das necessidade de rede; Suporte em novas instalações dos cabos de rede, conectores, pontos de rede; Auxiliar nos testes de verificação do sistema quanto a desempenho e qualidade; auxiliar no atendimento de correções de falhas, atualização de infraestrutura e otimização do desempenho da rede; auxiliar na configuração e instalação de equipamentos de rede como switches, roteadores e outros dispositivos, Participar das ações preventivas de acordo com a necessidade do serviço.   |
| <b>Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN)</b> | Nutrição               | Auxiliar na Educação Alimentar e Nutricional para os comensais que frequentam o refeitório; Orientação sobre Boas Práticas na manipulação dos alimentos; Acompanhamento das atividades de recebimento e armazenamento de alimentos; Acompanhamento e supervisão das atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições; Verificar e registrar a temperatura dos alimentos e equipamentos; Atualizar fichas técnicas e participar da elaboração dos cardápios ofertados; Acompanhar a atuação do profissional nutricionista supervisor da UAN. |